

APAE/RJ	2406714/2024	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Andrea Daveiro Espinheira Dantas- Matrícula: 10/229.178-9 (presidente) b) Dorotheia da Cunha Charret - Matrícula: 10/205.545-7 c) Andreza Cristina Nunes França - Matrícula: 10/227.140-1 d) Vânia Lúcia Quintaneira - Matrícula: 11/251.992-4 e) Marília de Fátima Correia Capela - Matrícula: 11/125.394-7 f) Cláudia Pinto Porto - Matrícula: 11/189.670-3	I - da Secretaria Municipal de Saúde: a) Andrea Daveiro Espinheira Dantas- Matrícula: 10/229.178-9 (presidente) b) Dorotheia da Cunha Charret - Matrícula: 10/205.545-7 c) Andreza Cristina Nunes França - Matrícula: 10/227.140-1 d) Vânia Lúcia Quintaneira - Matrícula: 11/251.992-4 e) Marília de Fátima Correia Capela - Matrícula: 11/125.394-7 f) Cláudia Pinto Porto - Matrícula: 11/189.670-3
		II - da APAE-RIO Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: a) Marcia Cristina de Oliveira Dias (titular) b) Patricia Benedetti (suplente)	II - da APAE-RIO Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: a) Hugo Raibolt Sant'anna (titular) b) Patricia Benedetti (suplente)

Art. 4º Ficam revogados os anexos pertinentes das seguintes Resoluções: Resolução SMS nº 6030 de 01/02/2024, publicada no D.O Rio de 02/02/2024 e Resolução SMS nº 6226 de 31/07/2024, publicada no D.O Rio de 01/08/2024.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir da data da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6273 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Gestores de unidade do sistema descentralizado de pagamento.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/34806 de 23/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
CARINA DE MESQUITA COLOSIMO	11/251.944-5	Auxiliar de Controle de Endemias	Assistente I
SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES	12/224.321-0	Agente de Administração	Assistente II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para utilização do TAXI - RIO.

Art. 3º Fica revogada a Portaria S/SUBPAV "P" nº 15 de 11/11/2021, publicada no D.O. Rio de 12/11/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6274 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/35612 de 27/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 590 de 27 de setembro de 2024, onde o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, teve ciência quanto à transferência/transposição de recursos dos saldos remanescentes das contas de repasses federais fundo a fundo, conforme Deliberação S/COMS Nº 571 de 10/07/2024 (omitido do diário oficial de 11 de julho de 2024).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2024.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6275 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/35612 de 27/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 591 de 27 de setembro de 2024, onde o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, teve ciência quanto à transferência/transposição de recursos dos saldos remanescentes das contas de repasses federais fundo a fundo, conforme Deliberação S/COMS Nº 581 de 21/08/2024 (omitido do diário oficial de 22 de agosto de 2024).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2024.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

RESOLVE:

nº 1452 - Designar **LILIANE SIMPSON LOUREDO**, Médico Veterinário, matrícula 12/319.469-3, para exercer, com validade a partir de 02/09/2024, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080022, da Gerência de Fiscalização de Indústrias, Comunicado de Início de Fabricação, Importação e Exportação e de Autorização Sanitária Provisória, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1453 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/54374.07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS	11/263.103-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238.115-0
	TITULAR ALEXSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	10/177.039-5
	TITULAR ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
	TITULAR ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5
	TITULAR ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA	12/293.173-1
	TITULAR CARLA COUTINHO SENTO SÉ	12/279.520-1
	TITULAR CARLOS ANDRÉ PEIXOTO SANTOS	10/229.441-1
	TITULAR CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
	TITULAR CONCETTA SICILIANO RAMOS REIS DA SILVA	12/189.002-9
	TITULAR EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
	TITULAR ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENÇO	11/229.944-4
	TITULAR FABIO DO VALLE NEVES	12/237.823-0
	TITULAR FLAVIA DANTAS	10/281.193-3
	TITULAR GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
	TITULAR JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	12/239.216-5
	TITULAR KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
	TITULAR LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
	TITULAR MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
	TITULAR RAMONA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	12/251.681-3
	TITULAR SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1
TITULAR VALERIA ALVES GOMES RODRIGUES	12/179.900-6	

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2414150/2024 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enoval hospitalar) com cessão de mão de obra de dedicação exclusiva ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 10/09/2024 a 09/09/2026, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/54374 - SMS-PRO-2024/54374.07.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1454 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/54194.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE	COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1	
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	11/219.141-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR ROSA MARIA FARIAS DA SILVA	12/263.126-5
	TITULAR ALEXANDRE BARROS DE AZEVEDO	12/231.311-2
	TITULAR LEONARDO JUSTINIANO MENEZES	11/223.839-2
	TITULAR VERONICA DE SOUZA VANTINE	11/224.320-2
	TITULAR KÁTIA REGINA VAZ SARTI	12/192.331-7
	TITULAR CAROLINA FERREIRA ROCHA	11/275.014-9
TITULAR DANIELA LIMA LOPES	11/228.749-8	

UNIDADE	CMS DOM HÉLDER CÂMARA	
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR ANDERSON DE ALMEIDA CAMPOS	12/223.831-9